



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		478/2011-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

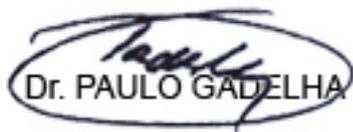
Conceder a Licença Incentivada sem Remuneração ao servidor que especifica, com fulcro no § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c o art. 35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração, no período de 1º/8/2011 a 31/7/2014, à servidora ANA TEREZA OINTO FILIPECKI, matrícula/Siape nº 1555394, ocupante do cargo de Pesquisadora em Saúde Pública do quadro de pessoal efetivo desta instituição, lotada na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/EPJSJV.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	08/08/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.